

vaira, município e DE. de Panópolis, Padrão 20-B, EV.5, T.I, 45 dias, período de 05.05.87 a 04.05.72. Certidão 80/72. FULP 217/83-FEM-DE/A.

Licença-Prêmio em Pecúnia, nos termos do artigo 215 da Lei 10.261/68, à HELENA SÁTO LINDHAR, RG nº 3.909.028, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, da Delegacia de Ensino de Andradina (sede), Padrão 23-C, EV.5, T.I, 270 dias, períodos de 29.11.63 a 28.11.68; de 29.11.68 a 28.11.73 e de 29.11.73 a 28.11.78. Certidões 14/78, 93/78 e 08/81 FULP 99/78-AND-DE/A.

Licença-Prêmio em Pecúnia, nos termos do artigo 215 da Lei 10.261/68, à MARYS ADAS, RG nº 1.515.759, Secretário de Escola, SQC-II-QSE, da EKEPG de Avanhandava, em Avanhandava, DE. de Panópolis, Padrão 23-B, EV.2, T.I, 90 dias, período de 10.09.63 a 09.09.68. Certidão nº 01/75. Proc. 212/82-FEM-DE/A.

com fundamento no artigo 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 178 da L.C. 180/78, a partir de 09.07.80, mais a Sexta-Parte dos vencimentos por haver provado contar com 25 anos de efetivo exercício, à ROBERTO JOÃO MARI, RG 4.779.283, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, Padrão 53-B, da EKEPG de Gastão Vidigal, em Gastão Vidigal, DE. de Pereira Barreto e atribuir a partir da mesma data, os pontos previstos no artigo 25, das Disposições Transitórias da L.C. 180/78, alterado pelo inciso V do artigo 1º das Disposições Transitórias da L.C. 209/79 e regulamentado pelo Decreto 13.244/79, ficando enquadrado no Padrão 57-B, T.I a que se refere o artigo 64 da L.C. 180/78, tendo em vista a inclinação de 807 dias de substituições não remuneradas por Decisão Judicial - Proc. SE. 1869/81 - Roberto João Mari e Outros, ficando sem efeito a Portaria publicada a 15.01.83.

com fundamento no artigo 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 178 da L.C. 180/78, mais a Sexta-Parte dos vencimentos por haver provado contar com 25 anos de efetivo exercício, com vigência a partir das datas que seguem, em consequência, atribuir os pontos previstos no artigo 25 das Disposições Transitórias da L.C. 180/78 alterado pelo inciso V do artigo 1º das Disposições Transitórias da L.C. 209/79, regulamentado pelo Decreto nº 13.244/79, artigo 1º, ficando enquadrados os interessados a seguir indicados nos Padrões abaixo mencionados:

A partir de 29.07.82  
IDALZINA ROQUEIRA RODRIGUES NEVES, RG 3.780.649, Professor I, SQC-II-QM, da EKEPG Roberto Clark, município e DE. de Birigui, no Padrão 17-D, EV.5, T.I. Cart. 247/83. Proc. SE. 82099/69.

A partir de 20.08.83  
NEZEDI DALL'OCIA, RG 2.054.204, Professor I - Readaptado, SQC-II-QM, da EKEPG Cristiano Olsen, município e DE. de Araçatuba, no Padrão 14-D, EV.5, T.III, Cert. 250/83. Proc. SE. 41236/69.

A partir de 02.06.83  
MAGNO MARUYAMA, RG 4.744.513, Professor I, SQC-II-QM, da EKEPG Profª Marilena Santana Correa Fernandes, em Mirandópolis, DE. de Andradina, no Padrão 17-D, EV.5, T.I. Cert. 251/83. Proc. SE. 86966/69.

A partir de 09.10.83  
MARIA DE LOURDES COLLAPELLO, RG 1.850.339, Professor III SQC-II-QM, da EKEPG Dr. Clóvis de Arruda Campos, município e DE. de Araçatuba, no Padrão 17-D, EV.5, T.I. Cart. 254/83. Proc. 2192/82-DE/A.

**Retificação**

na Portaria publicada a 19.10.83, Onde se lê ZUMIRA GUEDES DA SILVA, RG 3.226.769, Leia-se ZUMIRA GUEDES DA SILVA.

**Apostilas do Diretor,**

**DECLARANDO:**

de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, que o cargo ou função-atividade dos interessados a seguir indicados, ficam enquadrados a partir das datas que seguem, nos Padrões abaixo mencionados:

MARILIA KEMMA VARGAS, RG 8.809.909, Escrivente, SQC-II-QSE, da EKEPG Dr. José Maria dos Reis, em Coroados, DE. de Birigui, 17.09.83, no Padrão 10-A, EV.1, T.I. 1º quinquênio.

DEVA ROMEO DE SIQUEIRA, RG 4.756.936, Professor III, SQC-II-QM, da EKEPG de Itapura, em Itapura, DE. de Andradina, 06.09.83, no Padrão 12-B, EV.5, T.I. 4º quinquênio.

SARLETE BOIANO, RG 9.231.649, Escrivente, SQC-II-QSE, da EKEPG Gal. Lima Figueiredo, em Bilac, DE. de Birigui, 20.08.83, no Padrão 11-A, EV.1, T.I. 1º quinquênio.

MARIA YEDA CALLETO MIRANDA, RG 7.229.949, Professor I, SQC-II-QM, da EKEPG(I) da Fazenda Santa Lucia, vinculada à EKEPG Profª Clara Carvalho Ferreira, em Auriflama, DE. de Pereira Barreto, 06.08.82, no Padrão 2-A, EV.5, T.III 1º quinquênio.

MIRIAM LILIA MIZATTI NEVES, RG 3.787.107, Professor I, SQC-II-QM, da EKEPG Profª Maria Ramos Goncalves, em Alto Alegre, DE. de Panópolis, 29.08.82, no Padrão 9-B, EV.5, T.III. 2º quinquênio.

APARECIDA DE OLIVEIRA, RG 9.651.324, Servente, SQC-II-QSE, da EKEPG Profª Purcima Elias de Almeida, município e DE. de Araçatuba, 29.08.83, no Padrão 4-A, EV.5, T.I. 1º quinquênio.

ANTONIA APARECIDA PERES SILVEIRA, RG 8.429.986, Escrivente, SQC-II-QSE, da 3ª EKEPG de Ilha Solteira, município e DE. de Pereira Barreto, 08.06.83, no Padrão 10-A, EV.1, T.I. 1º quinquênio.

MARILVA BERTASSO DUARTE DE BRITO, RG 6.949.204, Professor I, SQC-II-QM, da EKEPG(I) da Fazenda Guacabara, vinculada à EKEPG Angelo Soares, em General Salgado, DE. de Pereira Barreto, 04.09.83, no Padrão 5-A, EV.5, T.III. 1º quinquênio.

AKIKO OBUYAMA HUSUDA, RG 7.707.271, Professor III, SQC-II-QM, da EKEPG Profª Celso Nello Oliveira, município e DE. de Pereira Barreto, 22.07.83, no Padrão 7-A, EV.5, T.I. 1º quinquênio.

APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA, RG 5.064.558, Servente SQC-II-QSE, da EKEPG Dr. Jobert de Carvalho, município e DE. de Araçatuba, 09.04.83, no Padrão 4-A, EV.1, T.I. 1º quinquênio.

OLIVIERA SVENST VENTURINI, RG 7.174.274, Inspetor de Alunos, SQC-II-QSE, da EKEPG de Piacatu, em Piacatu, DE. de Panópolis, 26.09.83, no Padrão 8-A, EV.1, T.I. 1º quinquênio.

DELVINA PEREIRA DO NASCIMENTO, RG 7.362.296, Servente, SQC-II-QSE, da EKEPG José Antonio de Castilho, em General Salgado, DE. de Pereira Barreto, 28.02.83, no Padrão 4-A EV.1, T.I. 1º quinquênio.

PEDRO JUAREZ DOS SANTOS, RG 2.832.397, Escrivente, SQC-II-QSE, da EKEPG Prof. José Augusto Lopes Borges, município e DE. de Araçatuba, 18.09.83, no Padrão 11-A, EV.1, T.I. 1º quinquênio.

CEVILDES BARALDI, RG 4.654.527, Professor III, SQC-II-QM, da EKEPG Cel. Francisco Schmidt, município e DE. de P. Barreto, 08.09.81, no Padrão 6-A, EV.5, T.I. 1º quinquênio.

NEZEDI DALL'OCIA, RG 2.054.204, Professor I, SQC-II-QM, da EKEPG Cristiano Olsen, município e DE. de Araçatuba, 20.08.83, no Padrão 10-D, EV.5, T.III. 5º quinquênio.

IDALZINA ROQUEIRA RODRIGUES NEVES, RG 3.780.649, Professor I, SQC-II-QM, da EKEPG Roberto Clark, município e DE. de Birigui, 17.09.83, no Padrão 19-D, EV.5, T.I. 5º quinquênio.

HELENY PEREIRA NEVES, RG 4.537.314, Professor I, SQC-II-QM, da EKEPG Oscar Madella, em Valparaíso, DE. de Araçatuba, 14.01.80, no Padrão 41-A, T.III, do anexo I, a que se refere o artigo 64 da mesma L.C. 2º quinquênio.

MIRCO SAKAMOTO SERRAVALLO, RG 7.598.186, Escrivente, SQC-II-QSE, da EKEPG Cel. Francisco Prudente Correa, em Rubiácea, DE. de Araçatuba, 12.08.83, no Padrão 11-A, EV.1, T.I. 1º quinquênio.

REGINA CÉLIA DE FELIPE OTTOMBONI, RG 4.424.116, Professor III, SQC-II-QM, da EKEPG Cel. Francisco Schmidt, município e DE. de Pereira Barreto, 23.04.81, no Padrão 6-A, EV.5, T.III. 1º quinquênio.

MARIA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA, RG 5.552.096, Servente, SQC-II-QSE, da 1ª EKEPG de Ilha Solteira, município e DE. de Pereira Barreto, 07.08.83, no Padrão 4-A, EV.1, T.I. 1º quinquênio.

YOSHIMI MIYAMOTO, RG 4.798.095, Professor I, SQC-II-QM, da EKEPG Profª Ene Aurora Fernandes Marcos, em Mirandópolis, DE. de Andradina, 24.03.83, no Padrão 12-C, EV.5, T.III. 4º quinquênio.

JAIMIRA DA SILVA CABRAL, RG 5.064.396, Servente, SQC-II-QSE, da Divisão Regional de Ensino de Araçatuba (sede), 14.09.83, no Padrão 4-A, EV.1, T.I. 1º quinquênio.

HELIE AIZZA DELALATA, RG 5.408.280, Professor III, SQC-II-QM, da EKEPG XI de Julho, município e DE. de Andradina, 27.03.83, no Padrão 8-A, EV.5, T.I. 2º quinquênio.

AUTA MARIA DE QUEIROZ PEREIRA, RG 12.354.952, Escrivente, SQC-II-QSE, da 1ª EKEPG de Ilha Solteira, município e DE. de Pereira Barreto, 15.09.83, no Padrão 11-A, EV.1 T.I. 1º quinquênio.

MARIA APARECIDA BERTO CANOLA, RG 4.781.956, Professor I, SQC-II-QM, da EKEPG Profª Nilce Maia Souto Melo, município e DE. de Araçatuba, 01.09.83, no Padrão 7-A, EV.5, T.III. 2º quinquênio.

MARIA APARECIDA BERTO CANOLA, RG 4.781.956, Professor I, SQC-II-QM, da EKEPG Profª Nilce Maia Souto Melo, município e DE. de Araçatuba, 20.08.82, no Padrão 2-A, EV.5, T.III. 1º quinquênio.

JANEYRE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, RG 5.229.737, Professor I, SQC-II-QM, da EKEPG(I) do Bairro Buriti, vinculada à EKEPG Profª Clara Carvalho Ferreira, em Auriflama, DE. de Pereira Barreto, 12.08.82, no Padrão 8-A, EV.5, T.III. 1º e 2º quinquênios.

IZABEL SULLAN OMOGIAN, RG 6.690.621, Escrivente, SQC-II-QSE, da Delegacia de Ensino de Pereira Barreto (sede) 21.09.83, no Padrão 11-A, EV.1, T.I. 1º quinquênio.

JANEYRE PEREZINHA ARNUDA CAMPOS, RG 4.761.176, Chefe de Seção (Adm.Geral), SQC-I-QSE, da Divisão Regional de Ensino de Araçatuba (sede), 14.09.83, no Padrão 17-A, EV.2, T.I. 4º quinquênio.

ANA MARIA BOLAUNDM, RG 7.332.737, Escrivente, SQC-II-QSE, da Delegacia de Ensino de Pereira Barreto (sede), 02.10.83, no Padrão 12-A, EV.1, T.I. 1º quinquênio.

SANDRA PRADIMO DE ARNUDA GERALDES, RG 4.880.037, Diretor de Escola, SQC-II-QM, da EKEPG Profª Maria Ramos Goncalves em Alto Alegre, DE. de Panópolis, 24.09.83, no Padrão 14-B, EV.5, T.I. 3º quinquênio.

IVANI APARECIDA DE OLIVEIRA, RG 7.124.695, Servente, SQC-II-QSE, da EKEPG Cel. Francisco Prudente Correa, em Rubiácea, DE. de Araçatuba, 16.07.83, no Padrão 4-A, EV.1, T.I. 1º quinquênio.

GICRILIA DE NEUNAS NEVES, RG 6.109.068, Professor III, SQC-II-QM, da EKEPG José de Castro, em Valparaíso, DE. de Araçatuba, 20.10.82, no Padrão 7-A, EV.5, T.I. 1º quinquênio.

LÍBERA MARIA PLAVEZANI, RG 11.711.860, Escrivente, SQC-II-QSE, da 1ª EKEPG de Ilha Solteira, município e DE. de Pereira Barreto, 15.09.83, no Padrão 11-A, EV.1, T.I. 1º quinquênio.

REGINA HELENA GUIMARÃES PICCOLO, RG 4.761.069, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da EKEPG Dr. Jobert de Carvalho, município e DE. de Araçatuba, 12.02.83, no Padrão 12-B, EV.5, T.I. 3º quinquênio.

YONNE FERREIRINI PARRA, RG 4.735.682, Professor I, SQC-II-QM, da EKEPG Idolina Villela Reis Alves (Profª), município e DE. de Araçatuba, 30.08.83, no Padrão 16-B, EV.5, T.I. 6º quinquênio.

TURISMO TAKEUCHI SATO, RG 3.790.484, Professor I, SQC-II-QM, da EKEPG Profª Sara Beatriz de Freitas, em Mirandópolis, DE. de Andradina, 06.07.83, no Padrão 13-C, EV.5, T.III. 4º quinquênio.

ROBERTO JOÃO MARI, RG 4.779.283, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da EKEPG de Gastão Vidigal, em Gastão Vidigal, DE. de Pereira Barreto, 09.07.80, no Padrão 53-B, T.I, do anexo I, a que se refere o artigo 64 da mesma L.C., expedida em virtude de Decisão Judicial, tendo em vista a inclinação de 807 dias de substituições não remuneradas, referente ao Processo SE. 1869/81 - Roberto João Mari e Outros, ficando sem efeito a Apostila publicada no D.O. de 15.01.83.

MARIA DE LOURDES COLLAPELLO, RG 1.850.339, Professor III SQC-II-QM, da EKEPG Dr. Clóvis de Arruda Campos, município e DE. de Araçatuba, 09.10.83, no Padrão 13-D, EV.5, T.I. 5º quinquênio.

em cumprimento a Decisão Judicial, constante do Processo SE. 1683/81 - Madalena Jacobs e Outros, para declarar que em razão da reformulação de cálculos fazendo-se incidir reciprocamente os Adicionais e a Sexta-Parte, sobre a Gratificação de Magistério, bem como a permanência do cálculo dos adicionais por tempo de serviço sobre a Sexta-Parte, com o índice de 27,63 e a partir de 24.12.80 com o índice de 34,01, o cargo provido por ROSA MARIAS DA SILVA, RG 4.779.286, Professor I, SQC-II-QM, da EKEPG de Gastão Vidigal, em Gastão Vidigal, DE. de Pereira Barreto, nos termos das Leis Complementares nºs 180/78, 201/78 e 247/81, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas, a saber:

a partir de 01.03.78, L.C. 180/78, apostila publicada a 28.10.78, do Padrão 41-C para o 43-C, T.III.  
a partir de 30.06.78, artigos 84, 85 e 86 da L.C. 180/78 apostila publicada a 22.08.80, do Padrão 41-D para o 43-D, T.III.  
a partir de 10.11.78, L.C. 201/78, apostila publicada a 21.03.81, do Padrão 51-D, para o 53-D, T.III.  
a partir de 01.03.79, artigo 24 da L.C. 180/78, apostila publicada a 21.03.81, do Padrão 52-D, para o 54-D, T.III a partir de 01.03.80, artigo 24 da L.C. 180/78, apostila publicada a 21.03.81, do Padrão 53-D para o 55-D, T.III.  
a partir de 01.07.80, artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78 apostila publicada a 21.03.81, do Padrão 54-D para o 56-D, T.III.  
a partir de 24.12.80, artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 apostila publicada a 18.06.81, do Padrão 55-D para o 57-D, T.III.

a partir de 01.03.81, L.C. 247/81, fazendo jus a Vantagem Fessal no valor de Cr\$3.613,88, apostila publicada a 08.07.81, do Padrão 15-D para o 16-D, EV.5, T.III.  
a partir de 01.03.81, artigo 24 da L.C. 180/78, apostila publicada a 25.07.81, do Padrão 16-D para o 17-D, EV.5, T.III.  
a partir de 01.06.81, artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78 apostila publicada a 24.07.81, do Padrão 17-D para o 18-D, EV.5, T.III.

em cumprimento à Decisão Judicial, constante no Processo SE. 1683/81 - Madalena Jacobs e Outros, que em razão da reformulação de cálculo fazendo-se incidir reciprocamente os Adicionais e a Sexta-Parte sobre a Gratificação de Magistério e RDE, o cargo de MARILINA CRISQUINIA KUYMIAN, RG 4.521.888, Diretor de Escola, SQC-II-QM, da EKEPG Prof. Waldemar Queiroz, em Guararapes, DE. de Araçatuba, nos termos das Leis Complementares 180/78, 201/78, e 247/81, em consequência ficam retificadas as Apostilas anteriormente expedidas a saber:

a partir de 01.03.78, L.C. 180/78, apostila publicada a 22.02.83, do Padrão 50-B para o 53-B, T.I.  
a partir de 10.11.78, L.C. 201/78, apostila publicada a 22.02.83, do Padrão 53-B para o 56-B, T.I.  
a partir de 16.01.79, artigos 91, 94 e 95 - L.C. 180/78, apostila publicada a 22.02.83, do Padrão 54-B para o Padrão 57-B, T.I.  
a partir de 30.06.79, artigos 84, 85 e 86 - L.C. 180/78, apostila publicada a 22.02.83, do Padrão 54-C para o Padrão 57-C, T.I.  
a partir de 01.09.79, artigos 91, 92 e 97 - L.C. 180/78, apostila publicada a 22.02.83, do Padrão 55-C para o Padrão 58-C, T.I.  
a partir de 01.03.81, L.C. 247/81, apostila publicada a 22.02.83, do Padrão 14-C para o 16-C, EV.5, T.I.  
a partir de 01.06.81, artigos 91, 92 e 97 - L.C. 180/78, apostila publicada a 22.02.83, do Padrão 15-C para o Padrão 17-C, EV.5, T.I.  
a partir de 01.01.83, artigos 91, 92 e 97 - L.C. 180/78, apostila publicada a 12.04.83, do Padrão 16-C para o Padrão 18-C, EV.5, T.I.

em cumprimento à Decisão Judicial, constante no Processo SE. 1683/81 - Madalena Jacobs e Outros, que em razão da reformulação de cálculo fazendo incidir reciprocamente os Adicionais e a Sexta-Parte sobre a gratificação de Magistério, nos termos das Leis Complementares 180/78 201/78, 247/81, ficam enquadrados nas seguintes condições, os interessados a seguir indicados:

MARIA JOSE HEDRAN DE CASTRO, RG 1.842.583, Professor II, SQC-II-QM, da EKEPG Cristiano Olsen, município e DE. de Araçatuba, em consequência ficam retificadas as Apostilas publicadas nas datas anteriormente expedidas, a saber:

a partir de 01.03.78, L.C. 180/78, apostila publicada a 21.12.78, do Padrão 38-A para o 40-A, T.III.  
a partir de 10.11.78, artigo 4º - L.C. 201/78, apostila publicada a 31.05.79, do Padrão 46-A para o 48-A, T.III.  
a partir de 01.09.79, artigos 91, 92 e 97 - L.C. 180/78, amada em 08.11.79.  
a partir de 19.03.80, artigos 91, 94 e 95 - L.C. 180/78, apostila publicada a 28.06.80, do Padrão 48-A para o Padrão 49-A, T.I.  
a partir de 01.07.80, artigos 91, 92 e 97 - L.C. 180/78, apostila publicada a 19.08.80, do Padrão 49-A para o Padrão 50-A, T.I.  
a partir de 01.03.81, L.C. 247/81, apostila publicada a 15.07.81, mantido no Padrão 10-A, EV.5, T.I.  
a partir de 01.06.81, artigos 91, 92 e 97 - L.C. 180/78, apostila publicada a 29.09.81, mantido no Padrão 11-A, EV.5, T.I.  
a partir de 01.01.83, artigos 91, 92 e 97 - L.C. 180/78, apostila publicada a 24.03.83, mantido no Padrão 12-A, EV.5, T.I.

MARILEIDA DE OLIVEIRA VILELA DEAL, RG 4.787.006, Professor I, SQC-II-QM, da EKEPG Profª Maria Aparecida Baltha Sar Popo, município e DE. de Araçatuba, em consequência ficam retificadas as Apostilas anteriormente expedidas, a saber:

a partir de 01.03.78, L.C. 180/78, apostila publicada a 28.10.78, do Padrão 34-A para o 36-A, T.III.  
a partir de 15.08.78, artigos 91, 94 e 95 - L.C. 180/78, apostila publicada a 18.12.79, do Padrão 35-A para o Padrão 37-A, T.III.  
a partir de 10.11.78, L.C. 201/78, apostila publicada a 11.10.79, do Padrão 40-A para o 42-A, T.III.  
a partir de 01.07.80, artigos 91, 92 e 97 - L.C. 180/78, apostila publicada a 19.08.80, do Padrão 41-A para o Padrão 43-A, T.III.  
a partir de 01.03.81, L.C. 247/81, apostila publicada a 20.06.81, do Padrão 4-A para o 5-A, EV.5, T.I.  
a partir de 01.12.81, artigos 46 e 47 - L.C. 201/78, apostila publicada a 27.07.82, do Padrão 8-A para o 9-A, EV.5 T.I.  
a partir de 31.12.81, artigos 84, 85 e 86 - L.C. 180/78, apostila publicada a 08.06.83, do Padrão 8-B para o 9-B, EV.5, T.I.  
a partir de 01.05.82, artigos 91, 92 e 97 - L.C. 180/78, apostila publicada a 08.06.83, do Padrão 9-B para o 10-B EV.5, T.I.

MARINA UCHIMURA NORRHEIA, RG 4.371.911, Professor I, SQC-II-QM, da EKEPG Comendador Hirayuki Onoto, município e DE. de Pereira Barreto, em consequência ficam retificadas as Apostilas anteriormente expedidas, a saber:

a partir de 01.03.78, L.C. 180/78, apostila publicada a 08.05.80, do Padrão 35-B para o 37-B, T.III.  
a partir de 20.07.78, artigos 91, 94 e 95 - L.C. 180/78, apostila publicada a 23.05.80, do Padrão 36-B para o Padrão 38-B, T.III.  
a partir de 10.11.78, L.C. 201/78 - Transformação de Cargo para Coordenador Pedagógico - SQC-III-QM - Apostila publicada a 10.05.80, do Padrão 46-B para o 48-B, T.I.  
a partir de 01.03.81, L.C. 247/81, apostila publicada a 16.06.81, mantido no Padrão 7-B, EV.5, T.I.  
a partir de 01.06.81, artigos 91, 92 e 97 - L.C. 180/78, apostila publicada a 24.07.81, mantido no Padrão 8-B, EV.5, T.I.  
a partir de 01.05.82, artigos 91, 92 e 97 - L.C. 180/78, apostila publicada a 02.02.83, mantido no Padrão 9-B, EV.5, T.I.

MARY DO CARMO DAIA, RG 4.761.072, Professor I, SQC-II-QM, da EKEPG Profª Lydia Perri Barbosa, município e DE. de Araçatuba, em consequência ficam retificadas as Apostilas anteriormente expedidas, a saber:

a partir de 01.03.78, L.C. 180/78, apostila publicada a 28.10.78, do Padrão 39-B para o 41-B, T.III.  
a partir de 10.11.78, L.C. 201/78, apostila publicada a 10.03.79, do Padrão 44-B para o 46-B, T.III.  
a partir de 01.09.79, artigos 91, 92 e 97 - L.C. 180/78, apostila publicada a 08.11.79, do Padrão 45-B para o Padrão 47-B, T.III.  
a partir de 31.12.79, artigos 84, 85 e 86 - L.C. 180/78, apostila publicada a 23.06.81, do Padrão 45-C para o Padrão 47-C, T.III.  
a partir de 01.07.80, artigos 91, 92 e 97 - L.C. 180/78, apostila publicada a 12.12.81, do Padrão 46-C para o Padrão 48-C, T.III.  
a partir de 01.03.81, L.C. 247/81, apostila publicada a 09.12.81, do Padrão 8-C para o 9-C, EV.5, T.III.  
a partir de 01.05.82, artigos 91, 92 e 97 - L.C. 180/78, apostila publicada a 02.02.83, do Padrão 9-C para o 10-C EV.5, T.III.